

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025

EDITAL Nº 03

Homologação Final das Inscrições e Alteração do Cronograma

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, nomeada pela Portaria nº 10/2025, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no Edital nº 01, TORNA PUBLICO as **homologação final das inscrições** para preenchimento das contratações temporárias emergenciais e de excepcional interesse público, conforme segue:

Auxiliar de Serviços Gerais:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
001	CAMILY DE SOUZA BAIDEK
002	CARMEN JOSIANE DA SILVA LANZARINI
003	ÉRICA GELINSKI DE SOUZA
004	DARA DA SILVA
005	CRISTINA OLIVEIRA DO PRADO
006	VANESSA CRISTINA NUNES
007	JULIA SCHEREM DE AZEVEDO
008	FLÁVIA AMBOS LEDESBA
009	JONATAS DA CRUZ MARQUES
010	JANAÍNA PASSOS DA SILVA
011	PAOLA DA SILVA AMBOS
012	LUIZA SALATTI KOLOGESKI
013	IASMIN KUBISCHWSKI GRANDI

Ainda, em atendimento ao disposto no item 16.2 do Edital nº 01, e tendo em vista a ausência de recursos quanto às inscrições, com fim de agilizar o processo e por não haver prejuízo aos candidatos, elaborou-se novo cronograma para a sequencia dos atos, o qual segue no Anexo I.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal ou pelos telefones (51) 3650-1197 / 3650-1118.

Barão do Triunfo/RS, 19 de maio de 2025.


**DALVANA DOS PASSOS
GARCIA**
Presidente


GÉSSICA LIMA FERRAZ
Membro

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SEQUÊNCIA DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025

Publicação do Julgamento do(s) recurso(s) e da homologação da relação final	19/05/2025
Análise dos currículos / critério de desempate	20 a 22/05/2025
Publicação do resultado classificatório preliminar	22/05/2025
Recurso da não homologação do resultado classificatório preliminar	23/05/2025
Manifestação da Comissão sobre recurso(s)	26/05/2025
Julgamento do(s) recurso(s) pelo Gestor	27/05/2025
Publicação do julgamento do Recurso e do resultado classificatório final	27/05/2025
Publicação da homologação do resultado e classificação finais	28/05/2025

OBS1: Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados, sendo publicado novo cronograma o mural e no site da Câmara Municipal.

OBS2: Na hipótese de não haver interposição de recursos, seja em relação às inscrições não homologadas ou referente à classificação preliminar, não havendo necessidade de se aguardar prazos de manifestação da Comissão e julgamento pelo Gestor, com o fim de agilizar o processo, será imediatamente realizada a publicação da relação final de inscritos e/ou do resultado classificatório final, assim como na hipótese da comissão analisar os currículos em prazo inferior a três dias úteis, será dado imediato seguimento ao processo, conforme o caso, sendo publicado novo cronograma dos atos remanescentes no mural e no site da Câmara Municipal.